

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA OBRA COLETIVA

Comissão de Direito Bancário da OAB/MT A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO (OAB/MT), por meio da sua COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO, torna pública a abertura do prazo para submissão de artigos científicos com vistas à publicação na obra coletiva com o título provisório "**Interdisciplinaridade do Direito Bancário**", nos seguintes termos:

Art. 1º - DO OBJETO

§ 1º. O presente edital estabelece as normas para a seleção de artigos jurídicos de autoria dos membros da Comissão de Direito Bancário da OAB/MT, para compor a obra coletiva a ser publicada pela **Editora Juridis**.

§ 2º. A obra tem como objetivo principal a divulgação de estudos e pesquisas relevantes sobre temas atuais e pertinentes ao Direito Bancário, fomentando o debate acadêmico e a atualização profissional na área.

§ 3º. O Anexo IV deste edital contém uma lista de temas sugeridos, de caráter meramente exemplificativo.

Art. 2º - DOS AUTORES

§ 1º. Poderão submeter artigos os advogados e advogadas, membros efetivos da Comissão de Direito Bancário da OAB/MT, que estejam em dia com suas obrigações perante a Ordem.

§ 2º. Fica a critério exclusivo da Comissão Científica/Organizadora (Art. 5º, § 1º) convidar autoridades ou juristas de notório saber para participar da obra, desde que tal participação não gere ônus (custo de contratação/cachê) para o projeto.

§ 3º. Os artigos poderão ser de autoria individual ou em coautoria de até 2 (dois) autores, sendo que ao menos um dos autores deve ser membro da Comissão.

§ 4º. Caso a deliberação pela inclusão de autoridades ou juristas convidados (seja por convite da Comissão, Art. 2º, § 2º, ou por contratação deliberada, Art. 2º, § 5º) seja aplicável, estes estarão isentos de quaisquer quotas-parte de custos.

§ 5º. A contratação remunerada de jurista de renome (com destaque midiático na área) para conferir prestígio e visibilidade à obra será objeto de deliberação seguindo o mesmo rito de votação (Art. 9º, § 4º).

Art. 3º - DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

§ 1º. Os artigos deverão ser inéditos, não tendo sido publicados em nenhum outro meio físico ou digital.

§ 2º. Cada autor poderá participar de mais de um artigo (seja como autor principal ou coautor). Contudo, a quota-parte de custos (Art. 6º, § 2º) é calculada por artigo aprovado, independentemente da autoria.

§ 3º. Os artigos deverão ser enviados para o e-mail comissaodireitobancariooabmt@gmail.com, bem como dos coordenadores bruno@coelhoalmeida.adv.br e eduardo@borgeselima.com.br até a data estipulada no cronograma, em formato .doc ou .docx.

§ 4º. No ato da submissão, o artigo completo, já com a identificação do(s) autor(es), deverá ser enviado juntamente com o Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo III), devidamente preenchidos e assinados.

§ 5º. Após a data para a inscrição dos autores, caso haja a insuficiência de artigos, os autores já inscritos poderão acrescentar artigos de sua autoria mediante pagamento de quota-parte idêntica às outras.

Art. 4º - DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO

Os artigos deverão seguir rigorosamente as normas de formatação detalhadas no Anexo II deste edital, que incluem, entre outras:

- a) Estrutura: Título (máximo de 15 palavras), Resumo (máximo de 150 palavras), Palavras-chave (de 3 a 5), Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências (conforme ABNT NBR 6023).
- b) Formato: Exatamente 15 (quinze) páginas. (Baseado na estimativa de 300 laudas / 20 artigos).
- c) Fonte: Arial, tamanho 12.
- d) Espaçamento: 1,5 entre linhas.
- e) Citações e Referências: Sistema autor-data ou nota de rodapé, conforme padrão ABNT (NBR 6023 e NBR 10520).

§ 1º. As normas de formatação deste edital (a) do Art. 4º e Anexo II são diretrizes iniciais. A **Editora Juridis** fornecerá um arquivo modelo (.doc/.docx) que deverá ser obrigatoriamente seguido, podendo este conter alterações de formatação de acordo com os processos internos da editora, prevalecendo o arquivo modelo sobre o Anexo II em caso de divergência.

Art. 5º - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

§ 1º . Os artigos serão avaliados pela Comissão Científica/Organizadora, composta pelos Coordenadores da Obra, Dr. Eduardo Borges Alves, e Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho, Secretário-Adjunto da Comissão de Direito Bancário da OAB/MT e Presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB/MT, respectivamente, que analisarão a pertinência temática (inclusive de temas não listados no Anexo IV), a originalidade, a relevância, a qualidade da argumentação jurídica e o cumprimento das normas do edital.

§ 2º. O resultado da avaliação poderá ser: a) Aprovado: Artigo aceito para publicação. b) Aprovado com ressalvas: O autor será notificado para realizar as adequações solicitadas dentro do prazo estipulado. c) Reprovado: Artigo não selecionado para a obra.

§ 3º . Caberá requerimento de reconsideração para a Comissão Científica/Organizadora.

Art. 6º - DA PUBLICAÇÃO E CUSTOS

§ 1º. A publicação da obra está condicionada à aprovação de exatamente 20 (vinte) artigos.

§ 2º. A participação no projeto será confirmada mediante o pagamento da quota-parte, que deverá ser realizado impreterivelmente até a data limite para a inscrição. **O valor estimado da quota-parte por artigo é de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).** Este valor já inclui o custo de impressão (R\$ 810,00) acrescido de uma margem de 20% (R\$ 162,00) destinada a fundo de reserva para custos não previstos ou reajustes inflacionários. Este valor é referente a cada artigo, independentemente do número de autores, cabendo aos coautores a divisão interna do pagamento.

§ 3º. A não entrega tempestiva do artigo ou a sua eventual não aprovação pela Comissão Científica/Organizadora não gerará qualquer direito a reembolso da quota-parte paga.

§ 4º. O fundo de reserva (correspondente à margem de 20%) será utilizado para cobrir eventuais reajustes da editora. Caso não seja deliberado o uso deste valor para outros fins (como a festa de lançamento), o saldo que exceder o custo final de impressão será devolvido ao autor responsável pelo artigo.

§ 5º. Serão entregues 10 (dez) exemplares da obra impressa por artigo aprovado, independentemente da existência de coautores. Este número pode ser ajustado conforme a inclusão de autores convidados.

Art. 7º - DOS DIREITOS AUTORAIS

Ao submeter o artigo, o(s) autor(es) cede(m) os direitos autorais da publicação à OAB/MT e à editora **Editora Juridis** para esta obra específica, conforme Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo III).

Art. 8º - DO CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: **20 de Agosto de 2026;**
- Prazo final para inscrição e pagamento da quota-parte estimada: **10 de Outubro de 2026;**
- Prazo final para submissão dos artigos: **31 de Janeiro de 2027;**
- Período de avaliação dos artigos: **De 01 de Fevereiro de 2027 a 01 de Março de 2027;**
- Divulgação dos artigos aprovados: **10 de Abril de 2027;**
- Previsão de lançamento da obra: **A designar e combinar com a editora.**

Art. 9º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º. A submissão do artigo implica na aceitação integral das normas contidas neste edital.

§ 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

§ 3º. Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser encaminhadas ao e-mail: comissaodireitobancariooabmt@gmail.com, bem como dos coordenadores bruno@coelhoalmeida.adv.br e eduardo@eduardoborgesconsultoria.com.

§ 4º. Todos os parâmetros deste edital são estimativas baseadas na proposta comercial da editora, incluindo, mas não se limitando: aos valores financeiros, às datas do cronograma, ao número exato de artigos, ao número de páginas por artigo e à quantidade total de exemplares impressos, entre outros. Estes parâmetros poderão ser alterados mediante deliberação da maioria dos votos, computando-se um (1) voto por artigo inscrito, em reunião (online ou presencial), convocada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis através do grupo oficial do projeto na plataforma

WhatsApp. Em caso de coautoria, o voto será exercido pelo autor inscrito como principal.

§ 5º. Fica reservado aos Coordenadores da Obra o direito de veto sobre qualquer deliberação, seja esta realizada pelo rito do (Art. 9º, § 4º), ou por qualquer outro, bem como o direito de postergar a apreciação de qualquer tema para reunião futura.

§ 6º. Assuntos de interesse colecionado não previstos inicialmente neste edital, tais como a alocação de custos para festa de lançamento, serão objeto de deliberação seguindo o mesmo rito de votação (Art. 9º, § 4º).

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2026.

Dr. Bruno Felipe Monteiro Coelho

Presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB/MT

Coordenador da Obra

Dr. Eduardo Borges Alves

Secretário-Adjunto da Comissão de Direito Bancário da OAB/MT

Coordenador da Obra

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital de Chamada de Artigos para Obra Coletiva “Interdisciplinaridade do Direito Bancário” – Comissão de Direito Bancário da OAB/MT

1. DADOS DO ARTIGO

Título provisório do artigo	
Eixo temático (Anexo IV) ou tema livre	
Coautoria (S/N)	

2. DADOS DO(A) AUTOR(A) PRINCIPAL

Nome completo	
CPF	
Nº de inscrição na OAB/MT	
É membro efetivo da Comissão de Direito Bancário da OAB/MT (S/N)	
E-mail	
Telefone / WhatsApp	
Endereço	

3. DADOS DO(A) COAUTOR(A) (se houver – Art. 2º, § 3º do Edital)

Nome completo	
----------------------	--

CPF	
Nº de inscrição na OAB/MT	
É membro efetivo da Comissão de Direito Bancário da OAB/MT (S/N)	
E-mail	
Telefone / WhatsApp	

4. DECLARAÇÕES DO(S) AUTOR(ES)

- Declaro estar em dia com minhas obrigações perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, nos termos do Art. 2º, § 1º, do Edital.
- Declaro que o artigo submetido é inédito, não tendo sido publicado, total ou parcialmente, em nenhum outro meio físico ou digital, nos termos do Art. 3º, § 1º, do Edital.
- Declaro ter conhecimento e aceitar integralmente as normas de formatação constantes do Art. 4º e do Anexo II do Edital, ciente de que prevalecerá o arquivo-modelo fornecido pela Editora Juridis em caso de divergência.
- Declaro ter ciência do valor estimado da quota-parte por artigo e do respectivo prazo de pagamento, nos termos do Art. 6º do Edital, bem como de que se trata de valor estimado, sujeito a alteração na forma do Art. 9º, § 4º.
- Declaro aceitar integralmente as demais normas e condições estabelecidas no Edital de Chamada de Artigos, nos termos do Art. 9º, § 1º.
- Autorizo o tratamento dos dados pessoais informados neste formulário, exclusivamente para os fins do presente processo seletivo, em

conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Cuiabá/MT, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) autor(a) principal

Assinatura do(a) coautor(a) (se houver)

ANEXO II

NORMAS DE FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Edital de Chamada de Artigos para Obra Coletiva “Interdisciplinaridade do Direito Bancário” – Comissão de Direito Bancário da OAB/MT

As presentes normas detalham as diretrizes de formatação previstas no Art. 4º do Edital e constituem diretrizes iniciais para a elaboração dos artigos. Nos termos do Art. 4º, § 1º, do Edital, a Editora Juridis fornecerá arquivo-modelo (.doc/.docx) de preenchimento obrigatório, o qual prevalecerá sobre as disposições deste Anexo em caso de divergência.

1. Estrutura do artigo

O artigo deverá conter, obrigatoriamente e nesta ordem:

- Título, em português, com no máximo 15 (quinze) palavras;
- Nome do(s) autor(es), com respectiva qualificação (OAB/MT, titulação acadêmica e instituição de vínculo, quando houver), em nota de rodapé;
- Resumo, em parágrafo único, com no máximo 150 (cento e cinquenta) palavras;
- Palavras-chave, de 3 (três) a 5 (cinco), separadas por ponto;
- Introdução;
- Desenvolvimento (dividido em seções e subseções numeradas, conforme a NBR 6024);
- Conclusão;
- Referências, elaboradas de acordo com a ABNT NBR 6023.

2. Formatação do texto

Parâmetros mínimos, nos termos do Art. 4º do Edital e das normas ABNT NBR 14724, NBR 6022 e NBR 6024:

Extensão	Exatamente 15 (quinze) páginas, incluídas as referências (Art. 4º, “b”, do Edital)
Papel / margens	A4; margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm
Fonte do texto	Arial, tamanho 12

Fonte de citações longas e notas de rodapé	Arial, tamanho 10 (citações com mais de 3 linhas e notas de rodapé)
Espaçamento entre linhas	1,5 (um e meio) no corpo do texto; simples nas citações longas, notas de rodapé e referências
Parágrafo (recuo de 1ª linha)	1,25 cm
Alinhamento	Justificado
Paginação	Numeração no canto superior direito, a partir da primeira página de texto

3. Citações e referências

Sistema de chamada: autor-data ou nota de rodapé, de forma uniforme em todo o artigo, conforme ABNT NBR 10520;

Referências bibliográficas: elaboradas conforme ABNT NBR 6023, em ordem alfabética, ao final do artigo;

Toda jurisprudência citada deverá conter identificação completa (tribunal, número do processo/recurso, órgão julgador, relator, data de julgamento e fonte de publicação).

4. Observações finais

O descumprimento das normas de formatação poderá ensejar a devolução do artigo para adequação, na forma do Art. 5º, § 2º, “b”, do Edital (aprovação com ressalvas), sem prejuízo da avaliação de mérito quanto à pertinência temática, originalidade, relevância e qualidade da argumentação jurídica.

ANEXO III
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

CEDENTE(S):

Nome completo do(a) autor(a) principal	
CPF e nº OAB/MT	
Nome completo do(a) coautor(a) (se houver)	
CPF e nº OAB/MT (coautor)	

CESSIONÁRIAS: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso (OAB/MT), por meio da Comissão de Direito Bancário, e Editora Juridis, doravante designadas em conjunto “Cessionárias”.

As partes acima qualificadas, tendo em vista a submissão de artigo científico destinado a compor a obra coletiva de título provisório “Interdisciplinaridade do Direito Bancário”, no âmbito do Edital de Chamada de Artigos publicado pela Comissão de Direito Bancário da OAB/MT em 12 de fevereiro de 2026 (“Edital”), têm entre si justo e acordado o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª – Do objeto

O(s) Cedente(s), autor(es) do artigo científico intitulado
“
_____”

(“Artigo”), cede(m) e transfere(m), a título gratuito, em caráter definitivo e irrevogável, às Cessionárias, os direitos patrimoniais de autor sobre o Artigo, para fins exclusivos de publicação, reprodução, distribuição e divulgação na obra coletiva referida no Edital, em qualquer formato, físico ou digital, no Brasil e no exterior.

Cláusula 2ª – Da extensão da cessão

A cessão ora pactuada é limitada à publicação do Artigo na obra coletiva mencionada, conforme Art. 7º do Edital, não alcançando outros usos, obras ou finalidades não previstos neste Termo, e não implica renúncia aos direitos morais de autoria, os quais permanecem assegurados ao(s) Cedente(s), nos termos da Lei nº 9.610/1998.

Cláusula 3ª – Da originalidade e da responsabilidade

O(s) Cedente(s) declara(m), sob as penas da lei, que:

- é(são) autor(es) original(is) do Artigo, o qual é inédito e não foi publicado, total ou parcialmente, em nenhum outro meio físico ou digital (Art. 3º, § 1º, do Edital);
- o Artigo não viola direitos autorais, de imagem ou quaisquer outros direitos de terceiros, e que eventuais trechos, dados ou citações de terceiros observam a devida atribuição, na forma da ABNT NBR 10520;
- assume(m) integral responsabilidade civil e/ou criminal por qualquer reivindicação de terceiros relacionada à autoria, à originalidade ou ao conteúdo do Artigo, isentando as Cessionárias de qualquer responsabilidade a esse título.

Cláusula 4ª – Da gratuidade

A cessão de direitos autorais de que trata este Termo é realizada a título gratuito, não fazendo o(s) Cedente(s) jus a qualquer remuneração, royalties ou participação nos resultados financeiros da obra coletiva, sem prejuízo do recebimento dos exemplares previstos no Art. 6º, § 5º, do Edital.

Cláusula 5ª – Das disposições finais

Este Termo integra o Edital de Chamada de Artigos e deverá ser lido em conjunto com suas disposições, em especial os Arts. 3º, § 4º, e 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica/Organizadora, na forma do Art. 9º, § 2º, do Edital.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente Termo.

Cuiabá/MT, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) autor(a) principal (Cedente)

Assinatura do(a) coautor(a) (Cedente, se houver)

ANEXO IV

Sugestões de Temas para a Coletânea de Direito Bancário

1. Inovação, Tecnologia e Sistema Financeiro Digital (Itens 1-8)

1. PIX e Responsabilidade Civil: A responsabilidade das instituições financeiras em fraudes (como o "Golpe do PIX") e a (im)possibilidade de recuperação de valores.
2. Open Finance (Open Banking): Desafios regulatórios, o consentimento do usuário (LGPD) e o impacto na concorrência do setor bancário.
3. Criptomoedas e Ativos Digitais: A regulação do BACEN (Marco Legal dos Criptoativos), riscos de lavagem de dinheiro (PLD/FT) e a atuação dos bancos tradicionais como exchanges.
4. Tokenização de Ativos (RWA): A regulação da CVM (Res. 175) e BACEN (DREX), a natureza jurídica dos tokens e a execução de lastro tokenizado.
5. Fintechs e Neobanks: O novo cenário concorrencial e os desafios regulatórios para startups de crédito.
6. Inteligência Artificial no Setor Bancário: O uso de IA para análise de crédito, prevenção a fraudes e os riscos de discriminação algorítmica.
7. Contratos Eletrônicos Bancários: A validade da biometria facial, assinatura digital (Gov.br) e a impugnação de autenticidade em juízo.
8. LGPD e Sigilo Bancário: Conflitos e harmonização entre a Lei Geral de Proteção de Dados e a Lei Complementar 105/2001.

2. Contratos Bancários e Defesa do Consumidor (Itens 9-15)

9. Superendividamento (Lei 14.181/21): A aplicação prática da repactuação de dívidas, o "mínimo existencial" e a atuação dos CEJUSCs.
10. Tarifas Bancárias: A legalidade da "cesta de serviços" versus serviços essenciais gratuitos (Resoluções CMN) e a prática de venda casada.
11. Empréstimo Consignado: Fraudes contra beneficiários do INSS, a responsabilidade objetiva dos bancos e a questão do ônus da prova.
12. Cartão de Crédito: A nova regulação do rotativo, juros abusivos e a (i)legalidade de seguros "prestamista" embutidos.
13. Contratos de Adesão Bancários: A análise de cláusulas abusivas em contratos de conta corrente e financiamentos à luz do CDC.

14. "Golpe do Motoboy" e Fraudes com Cartões: A divisão da responsabilidade entre o banco, o cliente (dever de guarda) e o estabelecimento comercial.

15. Portabilidade de Crédito: Entraves operacionais, recusa injustificada e a atuação do BACEN na garantia do direito do consumidor.

3. Direito Bancário Empresarial (Itens 16-19)

16. Contratos de Conta Corrente PJ: Encerramento unilateral, deveres de compliance (PLD/FT) e aplicação do CDC.

17. Mútuo Empresarial (Capital de Giro): Revisão de juros, garantias FGI/FAMPE e Cédula de Crédito Bancário (CCB) como instrumento.

18. Cessão Fiduciária de Recebíveis ("Trava Bancária"): Estruturação da garantia, validade e limites fora do âmbito da Recuperação Judicial.

19. Contratos de Câmbio e Comércio Exterior: Financiamento à exportação (ACC/ACE) e Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC).

4. Alienação Fiduciária e Busca e Apreensão (Itens 20-22)

20. Busca e Apreensão (Decreto-Lei 911/69): A purgação da mora, a essencialidade do bem (produtor rural, motorista de app) e a consolidação da propriedade fiduciária.

21. Alienação Fiduciária de Imóveis (Lei 9.514/97): A (in)aplicabilidade do CDC, o rito de consolidação extrajudicial e a questão da impenhorabilidade do bem de família.

22. Cobrança de parcelas após a apreensão: A (i)legalidade do envio de boletos de parcelas vincendas após a consolidação da propriedade do bem e a tese da extinção da dívida.

5. Execução de Crédito e Penhora (Itens 23-25)

23. Execução de Cédula de Crédito Bancário (CCB): A liquidez do título, a necessidade de extratos e a (im)possibilidade de revisão contratual em embargos.

24. Penhora Online (SISBAJUD): A "teimosinha", a impenhorabilidade de valores (salário, poupança) e o abuso do direito de execução.

25. Desconsideração da Personalidade Jurídica: Atingimento de patrimônio de sócios e grupos econômicos em execuções bancárias.

6. Recuperação Judicial, Falência e o Sistema Financeiro (Itens 26-30)

- 26. Recuperação Judicial e Crédito Bancário: A sujeição dos créditos com garantia fiduciária (trava bancária) e o papel dos bancos como credores.
- 27. Financiamento DIP (Debtor-in-Possession): A estruturação do crédito bancário para empresas em recuperação judicial e a garantia de super-priority.
- 28. Alienação Fiduciária na Recuperação Judicial: Conflitos de competência entre o juízo recuperacional e o da execução da garantia (Análise do Tema 1051 do STJ).
- 29. O Banco como Credor na Falência: Habilitação de crédito, ordem de preferência e a execução de garantias reais versus a Massa Falida.
- 30. Cooperativas de Crédito na Recuperação Judicial e Falência: As diferenças no tratamento recebido pelos créditos pertencentes à Cooperativas de Crédito nas Recuperações Judiciais e nas Falências.

7. Regulação Bancária, Compliance e ESG (Itens 31-34)

- 31. ESG no Sistema Financeiro: A agenda verde do Banco Central e a responsabilidade socioambiental dos bancos na concessão de crédito (ex: crédito rural e desmatamento).
- 32. Compliance e PLD/FT: Os deveres de Know Your Customer (KYC), a comunicação de operações suspeitas (COAF) e o encerramento unilateral de contas.
- 33. Regulação do BACEN: O papel sancionador do Banco Central e os Processos Administrativos Sancionadores (PAS).
- 34. Câmbio e Capitais Estrangeiros: O novo Marco Legal do Câmbio (Lei 14.286/21) e o impacto nas operações de comércio exterior.

8. Direito do Agronegócio e Crédito Rural (Itens 35-39)

- 35. Cédula de Produto Rural (CPR): A nova CPR Financeira, a validade da liquidação e a execução de garantias no agronegócio.
- 36. Manual de Crédito Rural (MCR): A aplicação cogente de suas normas, a fiscalização de garantias e os desafios na concessão de crédito rural.
- 37. Alongamento de Dívida Rural: A renegociação compulsória de dívidas do produtor (securitização, PESA), o impacto de quebras de safra e a aplicação da Súmula 298 do STJ.
- 38. Seguro Rural e Proagro: A (i)legalidade da "venda casada" de seguro na liberação do crédito rural e a recusa de cobertura de perdas pelo Proagro.

39. Novos Instrumentos do Agronegócio: O Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais (Fiagro), o CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) e o papel dos bancos.

9. Questões Processuais e Contencioso Bancário (Itens 40-48)

40. Ações Revisionais de Contratos: A relativização do pacta sunt servanda, juros remuneratórios (limitação constitucional vs. Súmula Vinculante 7) e capitalização.

41. IRDR e Temas Repetitivos: O impacto das teses firmadas pelo STJ (Tema 1085 - tarifas, etc.) no contencioso de massa bancário.

42. Ônus da Prova no Contencioso Bancário: A inversão do ônus (CDC) e a teoria da distribuição dinâmica nas ações de fraude.

43. Honorários Advocatícios: A fixação de honorários por equidade (Art. 85, § 8º) em causas bancárias de valor elevado.

44. Mediação e Arbitragem em Conflitos Bancários: A viabilidade da cláusula compromissória em contratos de adesão e a atuação das câmaras privadas.

45. Ação Monitória vs. Execução: A escolha da via processual adequada para Cédulas de Crédito Bancário e contratos de abertura de crédito.

46. Responsabilidade Civil por Inscrição Indevida (SPC/SERASA): O dano moral in re ipsa e a Súmula 385 do STJ ("preexistência de inscrição").

47. Terceirização no Setor Bancário: A responsabilidade do banco por atos de correspondentes bancários (Cobranças, ofertas de crédito).

48. Sigilo Bancário e Prova Judicial: Limites da quebra de sigilo em processos cíveis e a exibição de documentos (extratos, contratos) como dever da instituição.